

Plano Diretor de Comunicação Institucional

PGDF 2023-2024



Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF)

Ludmila Lavocat Galvão

Procuradora-Geral

Idenilson Lima da Silva

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

Hugo de Pontes Cezario

Procurador-Geral Adjunto do Consultivo

Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

Edson Roberto Celleghim

Secretário-Geral

Ana Virgínia Christofoli

Procuradora-Corregedora

Grupo de Trabalho (GT-PDCI)

Marcel Carvalho de Souza Vasconcelos

Presidente do Grupo de Trabalho

Bruna Queiroz Gurgel

Membro do Grupo de Trabalho

Izabela Frota Melo

Membro do Grupo de Trabalho

Daniela Ribeiro Pacheco

Membro do Grupo de Trabalho

Welves Romão de Oliveira

Membro do Grupo de Trabalho

Verônica Sousa Fagundes

Membro do Grupo de Trabalho

Bruno Coelho Moreira

Membro do Grupo de Trabalho

Itallo Gabriel Albuquerque de Andrade

Membro do Grupo de Trabalho

Adriana Borges Araújo

Membro do Grupo de Trabalho

Greycianne Karine Almeida Ximenes

Membro do Grupo de Trabalho

Assessoria de Comunicação (ASCOM)

Marcel Carvalho de Souza Vasconcelos

Chefe da Assessoria de Comunicação

Mariana Gomes Sasaki

Analista Jurídico - Jornalismo

Gustavo Henrique Jubé da Mota

Analista Jurídico - Jornalismo

Daniel Natan Ferreira e Silva

Assessor

Ana Luiza da Costa Barbosa

Assessora Técnica

Gabrielle Cândido Amorim

Assessora Técnica

Sumário

Apresentação	6
Justificativa	7
Metodologia Aplicada	10
Objetivo Geral.....	11
Objetivos Específicos.....	11
Eixos Temáticos	12
Princípios da Comunicação	13
Público-Alvo	14
Diagnóstico	17
Processos de trabalho.....	17
Entregas.....	18
Orçamento	19
Indicadores	20
Anexo I - Diagnóstico	21
Anexo II - Processos de trabalho	46
Anexo III - Eixo Normativo	58
Anexo IV - Eixo Estrutural	62
Anexo V - Eixo Editorial	66

1. Apresentação

O Plano Diretor de Comunicação Institucional (PDCI-PGDF 2023-2024) para o biênio de 2023-2024 tem como propósito estabelecer as diretrizes e estratégias de comunicação para que a Instituição alcance seus objetivos e metas institucionais estabelecidas em Plano Estratégico Institucional da Procuradoria-Geral do DF (PEI-PGDF 2020-2025).

O PDCI-PGDF 2023-2024 foi concebido como iniciativa estratégica da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

Tornar o ato de comunicar estratégico é redirecionar o processo de comunicação para “oportunizar uma mudança, um novo comportamento e não simplesmente informar o que acontece na organização”. (Marchiori, 2008).

Tendo como norteadores a Missão e Visão da PGDF, pensar comunicação como estratégia é, portanto, “agregar pessoas em torno de um propósito” (Rebouças, 2009).

2. Justificativa

A Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) ocupa papel fundamental na Administração Pública Distrital, sendo o órgão central do sistema jurídico do DF, conforme dispõe a Lei Orgânica Distrital. Além de exercer, privativamente, a competência de orientação jurídica da Administração Direta e Indireta, a PGDF representa o ente político judicial e extrajudicialmente, entre outras competências descritas na Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001.

Diante de papéis tão essenciais e à luz do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, torna-se imperativa a necessidade de elaborar planos estratégicos de atuação para esta Casa Jurídica, sendo a estratégia um mecanismo formalmente reconhecido de Governança Pública no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do DF.

O Plano Estratégico Institucional da Procuradoria-Geral do DF (PEI-PGDF 2020-2025), entre suas essenciais definições, estabeleceu a comunicação institucional como um processo de gerenciamento estratégico, ligado ainda ao monitoramento e controle das atividades. Pela definição constante no Plano, processos estratégicos “administram o presente e o futuro da organização, para que esta atue de acordo com seus objetivos e metas de desempenho.”

O PEI-PGDF 2020-2025, em seu 1º Versionamento, enquadra ainda as iniciativas de comunicação como parte do eixo estruturante de “governança, a gestão e a inovação”.

É dentro deste importante eixo que se encontra a **1ª Batalha do PEI-PGDF 2020-2025**, que visa “promover a cultura de governança, integridade e gestão estratégica”.

A mencionada batalha traz o 3º Resultado-Chave, que, em seu rol de iniciativas, prevê a necessidade de:

-
- Elaboração e implementação do Plano de Comunicação Institucional da PGDF;
 - Aprimoramento da interface entre a ASCOM e as demais áreas da PGDF;
 - Maximização do uso dos recursos das redes sociais da PGDF.

Neste momento, formaliza-se a necessidade estratégica de se elaborar um Plano de Comunicação Institucional, que deve ainda buscar o aprimoramento da interface entre todos os agentes de comunicação da instituição.

Trata-se, portanto, da elaboração de um plano que vise a gestão das ações de comunicação desenvolvidas no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal de forma mais organizada e integrada.

Segundo Margarida Maria Krohling Kunsch, Doutora em Ciências da Comunicação e professora titular e pesquisadora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP):

“As ações comunicativas precisam ser guiadas por uma filosofia e uma política de comunicação integrada que levem em conta as demandas, os interesses e as exigências dos públicos estratégicos e da sociedade. Isto é, deve haver total integração entre a comunicação interna (administrativa), a comunicação institucional (social) e a comunicação de negócios (mercadológica) para a busca e o alcance da eficácia, da eficiência e da efetividade organizacional, em benefício dos públicos e da sociedade como um todo e não só da empresa isoladamente.”

O conceito de **comunicação organizacional** abrange todo o fluxo de informações que circulam em uma empresa, órgão ou entidade, seja em suas redes formais ou informais, e representa a integração entre a comunicação social e a comunicação administrativa e comunicação mercadológica - que não se aplica à Administração Pública por tratar da propaganda mercadológica.

A **comunicação social** realizada no âmbito da PGDF, por se tratar de um órgão público, tem apenas o caráter institucional, sendo composta por atividades de relações públicas, jornalismo corporativo, assessoria de imprensa, gestão da imagem organizacional, publicidade institucional e endomarketing.

Cabe frisar que a comunicação social é a vertente de comunicação de competência da ASCOM, conforme dispõe o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A **comunicação administrativa**, restrita à comunicação formal dentro de uma instituição, diz respeito à forma como os agentes e as áreas administrativas se comunicam em uma instituição e é realizada por meio de memorandos, e-mails, relatórios e outros documentos que oficializam decisões e processos internos.

O Plano Diretor de Comunicação Institucional (PDCI-PGDF 2023-2024) que se apresenta a seguir visa, portanto, a qualificação da comunicação institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal em benefício da sociedade e de seus interlocutores internos por meio de objetivos e ações de comunicação social, norteadas por fluxos definidos de comunicação administrativa.

A abrangência do PDCI-PGDF - abrangendo os exercícios 2023 a 2024 - intenciona o desenvolvimento continuado de entregas de comunicação que demandam maior tempo de elaboração e gestão; e busca permitir a avaliação e revisão anual do próprio documento ainda no decurso de seu prazo.

3. Metodologia aplicada

O Plano Diretor de Comunicação Institucional (PDCI-PGDF 2023-2024) inicia-se com a definição da abrangência, período e indicação da equipe de elaboração do Plano.

Em seguida, são conduzidas as atividades de definição da metodologia de elaboração do Plano, que respeitou as seguintes etapas:

- I-** Estudo comparativo de estruturas e normativos de comunicação em outros órgãos governamentais;
- II-** Reuniões técnicas entre membros do Grupo de Trabalho instituído para elaboração do PDCI;
- III-** Entrevistas com as áreas-chave da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- IV-** Pesquisa Bibliográfica sobre comunicação estratégica.

Após a fase de preparação, na qual foram organizadas as principais atividades para elaboração do PDCI, iniciou-se a etapa de Diagnóstico. Essa fase caracterizou-se pela compreensão da situação atual da comunicação na organização, a partir das discussões do Grupo de Trabalho, seguidas das entrevistas realizadas com as áreas-chave da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nesta fase, foram identificadas as necessidades que se espera resolver, traduzidas em Objetivos Específicos e Entregas alinhados aos resultados-chave e às iniciativas estratégicas presentes no Plano Estratégico Institucional da PGDF (PEI-PGDF 2020-2025).

Na sequência estabeleceram-se o escopo, benefícios esperados, entregas pretendidas, partes relacionadas, cronograma prévio de ações e indicadores referentes à cada Entrega.

4. Objetivo Geral

Empreender uma nova visão da Comunicação Institucional na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, elevando as ações de comunicação para o nível estratégico e baseando-as em indicadores de alcance e eficiência.

5. Objetivos Específicos

1. Criar e implementar a Política de Comunicação da Procuradoria-Geral do DF;
2. Mapear e aprimorar os processos de comunicação;
3. Reestruturar a comunicação digital da PGDF;
4. Desenvolver e gerenciar a comunicação audiovisual da PGDF;
5. Desenvolver e gerenciar o Programa de Comunicação;

6. Eixos Temáticos

Considerando a diversidade de temas abordados nas entregas propostas e visando a melhor especialização destas ações, o PDCI-PGDF agrupou em Eixos temáticos os objetivos específicos que o compõe.

A segmentação permitirá a previsão de atuação de stakeholders especializados nas entregas derivadas destes objetivos.

6.1. Normativo

O Eixo Normativo concentra as ações que buscam a revisão instrucional dos temas relativos à comunicação social.

Enquadram-se neste Eixo as ações referentes aos Objetivos Específicos:

1. Criar e implementar a Política de Comunicação da Procuradoria-Geral do DF;

6.2. Estrutural

O Eixo Estrutural abarca as iniciativas que visam a modernização e adequação da estrutura física e tecnológica da Assessoria de Comunicação.

Compõe neste Eixo as iniciativas que dialogam com os Objetivos Específicos abaixo:

2. Mapear e aprimorar os processos de comunicação;
3. Reestruturar a comunicação digital da PGDF;
4. Desenvolver e gerenciar a comunicação audiovisual da PGDF.

6.3. Editorial

O Eixo Editorial concentra os temas de comunicação institucional que serão abordados, acompanhados dos cronogramas de publicação, das definições de agentes participantes do processo de construção dos materiais e ainda da especificação de público-alvo.

Os Objetivos Específicos listados a seguir englobam ações que dizem respeito ao Eixo em questão:

5. Desenvolver e gerenciar o Programa de Comunicação;

7. Princípios da Comunicação

A comunicação institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal será orientada pelos seguintes princípios:

- I.** ética
- II.** veracidade;
- III.** confiabilidade;
- IV.** transparência;
- V.** tempestividade;
- VI.** impessoalidade;
- VII.** proatividade;
- VIII.** inovação

8. Público-Alvo

Visando ao atingimento das estratégias de comunicação da Procuradoria Geral do Distrito Federal, faz-se necessário trabalhar com dois espectros de públicos-alvo: interno e externo.

A divisão é necessária por permitir uma melhor construção de linguagem, temas e mídias, especializando o conteúdo e engajamento os públicos distintos.

Ainda dentro dos públicos interno e externo é possível segmentar seus componentes, permitindo uma comunicação ainda mais assertiva.

8.1. Público Interno

O Público Interno é composto por 199 procuradores do DF; 535 servidores; 125 estagiários; e 28 colaboradores terceirizados; e pode ser segmentado por:

8.1.1. Procuradores do Distrito Federal

- a) Procuradores do Distrito Federal - Categoria I
- b) Procuradores do Distrito Federal - Categoria II
- c) Subprocuradores do Distrito Federal

8.1.2. Servidor

- a) Servidores efetivos da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas
- b) Servidores efetivos da Carreira de Planejamento Urbano e Infraestrutura
- c) Servidores efetivos da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental
- d) Servidores efetivos cedidos de outros órgãos da Administração Pública
- e) Servidores comissionados sem vínculo efetivo com a Administração Pública

8.1.3. Estagiários

- a) Estagiários de nível médio
- b) Estagiários de nível superior
- c) Estagiários de pós-graduação

8.1.4. Alta Administração

8.1.5. Gestores de equipes permanentes

- a) Procuradores-Chefes
- b) Subsecretários e Chefes de Unidades de Assessoramento
- c) Diretores e Gerentes

8.1.6. Gestores de equipes transitórias

- a) Gestores de equipes de planejamento
- b) Gestores de grupos de trabalho
- c) Gerentes de projeto

8.1.7. Colaboradores terceirizados

8.2. Público Externo

O Público Externo é composto por seguidores dos perfis das redes sociais da PGDF; interessados que acessam os canais digitais da PGDF, mas não estão inscritos; e, ainda, por todos os cidadãos que buscam os serviços da PGDF virtual ou presencialmente; e pode ser segmentado por:

8.2.1. Cidadão

- a) Usuário dos serviços da PGDF
- b) Contribuinte
- c) Titular de precatório

8.2.2. Seguidores

- a) Seguidores do perfil oficial do Instagram
- b) Inscritos no canal oficial no YouTube
- c) Seguidores do perfil oficial do Twitter
- d) Usuários que se relacionam com a PGDF pelo LinkedIn

8.2.3. Membros do Poder Judiciário

8.2.4. Advogados

8.2.5. Servidores

- a) Servidores das Assessorias Jurídico-Legislativas do DF
- b) Servidores de órgãos da Administração Pública Distrital
- c) Servidores do Poder Judiciário

8.2.6. Estudantes de Direito

8.2.7. Imprensa

9. Diagnóstico

Com base nas pesquisas de audiência dos canais oficiais, nos relatórios de aparição na mídia, no conjunto de informações registradas em reuniões técnicas do Grupo de Trabalho instituído para elaboração do PDCI-PGDF 2023-2024 e nas entrevistas realizadas junto às áreas-chave desta Procuradoria-Geral do DF, foi elaborado o mapa de Diagnóstico da Comunicação da PGDF.

O Diagnóstico está detalhado no **Anexo I** deste Plano Diretor de Comunicação Institucional.

10. Processos de trabalho

A Portaria nº 512, de 15 de dezembro de 2021, que instituiu o grupo de trabalho para elaborar proposta de Plano Diretor de Comunicação Institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal previu a necessidade de mapeamento de macroprocessos de comunicação.

Ao analisar a Cadeia de Valor da PGDF, presente no Plano Estratégico Institucional desta Casa Jurídica, vemos que a comunicação institucional compõe o rol de processos de gerenciamento de nível estratégico.

O macroprocesso de comunicação institucional, por sua vez, é composto, conforme define o PEI-PGDF, por 4 (quatro) subprocessos:

1. Promover a comunicação interna e externa;
2. Gerir relacionamento com a imprensa;
3. Manter atualizados os canais de informação;
4. Realizar eventos.

Os desenhos dos macroprocessos de comunicação institucional estão dispostos no **Anexo II** deste PDCI-PGDF.

11. Entregas

Para atingimento dos objetivos traçados no PDCI-PGDF 2023-2024, foram previstos 4 (quatro) entregas:

Entrega 1: Elaboração da Política de Comunicação Institucional e seus documentos complementares;

Entrega 2: Implementação da Extranet;

Entrega 3: Elaboração do Programa de Comunicação Interna;

Entrega 4: Elaboração do Programa de Comunicação Externa;

As entregas foram detalhados por meio de Fichas, que contém o planejamento de metas e ações, além de planejamento orçamentário e formalização de indicadores de desempenho.

11.1. Alinhamento das Entregas

Buscando a organização das ações propostas com base nos eixos temáticos detalhados no item 6 deste documento, os documentos iniciais das entregas foram organizados em anexos distintos demonstrados abaixo:

No **Anexo III, referente ao Eixo Normativo**, foi inserida a fichas de entrega 1.

No **Anexo IV, referente ao Eixo Estrutural**, foram inseridas as fichas de entrega 2.

No **Anexo V, referente ao Eixo Editorial**, foram inseridas as fichas de entrega 3 e 4.

12. Orçamento

Em atenção aos custos de aquisição e informações financeiras previstas para a realização das entregas acima dispostas, mostra-se necessário o dispêndio dos valores abaixo demonstrados.

Estimativa de custos		
Item	Fonte de recursos	Valor
Recursos Humanos	-	R\$ 0,00
Infraestrutura física	-	R\$ 0,00
Tecnologia da Informação	Fundo Pró-Jurídico	R\$ 88.000,00
Capacitação	Fundo Pró-Jurídico	R\$ 79.900,00
Total		R\$ 167.900,00

O investimento acima concentra-se nos Eixos Estrutural e de Capacitação e especifica valores das entregas 6, 9 e 10, conforme demonstram suas fichas descritivas.

13. Indicadores

Com base no disposto no Plano Estratégico Institucional da PGDF (PEI-PGDF 2020-2025), o indicador Estratégico relacionado aos Resultados Chaves cujas iniciativas envolvem a Política de Comunicação definido para o período é:

1.3 Índice de eficiência dos canais de comunicação institucional

Para avaliação do desempenho da Ascom no período propõe-se os indicadores a seguir:

- Quantidade de acessos à Intranet da PGDF;
- Tempo médio de navegação na Intranet da PGDF;
- Quantidade de acessos às notícias publicadas na Intranet da PGDF;
- Engajamento referente à notícia publicada na Intranet da PGDF;
- Quantidade de acessos ao Portal da PGDF;
- Quantidade de visualizações em notícias no Portal da PGDF;
- Tempo médio de navegação no Portal da PGDF;
- Quantidade de seguidores no perfil do Instagram;
- Visualização das publicações da PGDF por seguidores no Instagram;
- Visualização das publicações da PGDF por não seguidores no Instagram;
- Engajamento das publicações da PGDF no Instagram;
- Quantidade de inscritos no canal do YouTube;
- Quantidade de visualizações de vídeo publicado no canal do YouTube;
- Tempo médio de visualização de vídeo publicado no canal do YouTube.

Anexo I - Diagnóstico

1. Audiência dos canais oficiais

A audiência dos canais oficiais é uma importante métrica para uso comparativo, podendo demonstrar o resultado mensurável de uma ação de comunicação.

O site da PGDF, contudo, não fornece dados analíticos sobre quantidade de acessos, tempo de navegação, entre outras informações, uma vez que o ambiente virtual, fornecido pela Casa Civil do Distrito Federal, carece de recursos dessa natureza. Entretanto, é possível mapear a navegação pelo site com base na média de visualizações por publicação.

1.1. 2021

Seguem abaixo os números consolidados no exercício de 2021.

Mídia	Visualização média por publicação em 2021
Site da PGDF	902,05

A rede social Instagram, por sua vez, mostra a visualização de conteúdo do perfil - tanto por parte de seguidores, quanto por não seguidores, fornecendo um mapa de alcance de todas as publicações.

Vejam os dados consolidados do exercício de 2021.

Mídia	Visualização média por publicação em 2021
Perfil do Instagram	2.139,62

1.2. 2022

Seguem abaixo os números consolidados no exercício de 2022.

Mídia	Visualização média por publicação em 2022	Crescimento
Site da PGDF	1.207,26	33,8%

Veja os dados consolidados do exercício passado.

Mídia	Visualização média por publicação em 2022
Perfil do Instagram	3.352,259

2. Mapa comparativo de presença virtual

Para entender o posicionamento da PGDF em um comparativo com as outras Procuradorias-Gerais Estaduais, foram elaborados Mapas Comparativos de Presença Virtual na rede social Instagram.

Vejam os dados referentes ao acumulado de interações nos perfis desde a criação das páginas oficiais até o mês de apuração, no caso, dezembro de 2020.

PGE	Criação	Seguidores	Postagens	Curtidas por post	Comentários por post
Amazonas	11/01/2019	3.233	141	23	1,04
Paraná	16/09/2020	1.152	15	71	1,47
Tocantins	20/12/2017	1.255	120	43	1,13
Rio grande do Sul	30/07/2019	5.259	152	51	0,62
Bahia	21/10/2019	2.766	121	48	0,45
Amapá	31/01/2020	1.788	136	51	0,65

PGE	Criação	Seguidores	Postagens	Curtidas por post	Comentários por post
Pará	21/01/2019	13.100	160	66	2,63
Acre	15/01/2018	1.458	52	31	0,77
Sergipe	20/03/2015	2.188	158	12	0,70
Alagoas	11/10/2018	2.842	138	30	0,96
Goiás	13/04/2018	3.119	115	20	0,77
Pernambuco	15/01/2018	1.946	209	14	0,74
Maranhão	20/03/2019	2.021	241	16	0,52
Rio Grande do Norte	07/06/2019	2.667	252	19	0,64
Rio de Janeiro	17/05/2019	8.846	196	27	1,03
Santa Catarina	15/04/2019	3.591	236	18	0,64
Roraima	01/10/2020	1.118	40	41	3,48
Ceará	08/10/2018	2.073	116	22	0,87
Rondônia	12/01/2021	1.008	0	0	0,00
São Paulo	05/06/2019	5.882	102	30	0,96
Espírito Santo	12/07/2019	3.346	148	44	0,91
Média Nacional	03/02/2019	3.673	145	37	1,38
Distrito Federal	26/06/2019	4.768	58	64	6,72
Relação	143 dias de atraso	30% a mais	60% a menos	72% a mais	385% a mais

Observa-se que a PGDF possuía em 2020 uma média de interações por postagem, superior à média nacional. Em contrapartida, a quantidade total de postagens era inferior às demais PGEs, parte disso em razão do atraso para a criação do perfil da PGDF na rede social, em torno de 143 dias. Os dados das PGEs de Mato Grosso e Paraíba não se encontra na tabela, pois na época os perfis nas redes sociais não haviam sido criados.

Em novembro de 2021 foi realizado levantamento idêntico, entretanto, o arquivo encontra-se corrompido, não sendo possível extrair os dados que comparam diretamente o desempenho da PGDF aos resultados apurados nos perfis das PGEs à época.

Em dezembro de 2022 extraímos os dados comparativos mais uma vez e obtivemos a tabela abaixo comparando o desempenho somente referente ao exercício de 2022:

PGE	Criação	Seguidores	Postagens	Curtidas por post	Comentários por post
Amazonas	11/01/2019	5.584	159	133	2,89
Paraná	16/09/2020	1.677	15	106	2,60
Tocantins	20/12/2017	2.095	136	48	1,84
Rio grande do Sul	30/07/2019	6.484	103	73	1,53
Bahia	21/10/2019	4.300	157	78	2,70
Amapá	31/01/2020	2.681	180	108	9,65
Pará	21/01/2019	16.633	149	191	9,60
Acre	15/01/2018	2.192	53	88	1,91
Sergipe	20/03/2015	3.228	79	65	3,14
Alagoas	11/10/2018	4.310	132	129	6,24
Goiás	13/04/2018	5.217	182	115	2,63
Pernambuco	15/01/2018	3.325	176	61	1,28
Maranhão	20/03/2019	*	*	*	*
Rio Grande do Norte	07/06/2019	5.233	287	61	2,46
Rio de Janeiro	17/05/2019	16.525	314	200	6,86
Santa Catarina	15/04/2019	4.786	202	41	1,08
Roraima	01/10/2020	1.853	95	79	6,86
Ceará	08/10/2018	5.220	216	121	6,62
Rondônia	12/01/2021	2.889	182	59	1,82
São Paulo	05/06/2019	8.690	184	149	3,98
Espírito Santo	12/07/2019	3.346	48	102	3,50

PGE	Criação	Seguidores	Postagens	Curtidas por post	Comentários por post
Mato Grosso	26/05/2022	673	22	22	0,23
Paraíba	20/04/2021	761	41	53	1,68
Média Nacional	03/02/2019	5.829	157	114	4,89
Distrito Federal	26/06/2019	8.873	29	210	16,76
Relação	136 dias de atraso	66,99% a mais	80,89% a menos	108,97% a mais	323,11% a mais

3. Desempenho anual

Conforme mencionado no item anterior, o levantamento realizado ao final do mês novembro do exercício anterior encontra-se indisponível, entretanto, foi produzido à época o Relatório Analítico de Mídias Sociais da Procuradoria-Geral do Distrito Federal ID SEI nº 74904878, de 25 de novembro de 2021, que destrinchou parte dos dados apurados.

O relatório traz dados comparativos gerais acerca do próprio desempenho da PGDF entre os anos 2020 e 2022.

3.1. Instagram

Comparado os desempenhos de 2020 e 2022, obtemos a tabela abaixo:

2020	
Posts publicados	34
Curtidas totais	3.734
Média de curtidas por post	123
Comentários totais	366
Seguidores	3.872

2021	
Posts publicados	41
Curtidas totais	4.801
Média de curtidas por post	109
Comentários totais	376
Seguidores	5.553

2022	
Posts publicados	32
Curtidas totais	6.076
Média de curtidas por post	210
Comentários totais	486
Seguidores	8.873

Ao analisar nossos posts no Instagram oficial da PGDF e compararmos os desempenhos de 2020 e 2021, observamos que houve:

- 14,7% de aumento no número de publicações;
- 28,5% de aumento no número de curtidas totais;
- 12% de aumento no número de curtidas por post;
- 2% de aumento no número de comentários totais;
- 43% de aumento no número de seguidores do perfil.

O crescimento em publicações e engajamento observado no exercício de 2022 foi interrompido a partir do período que marca os 120 dias antecedentes à realização das eleições federais. Ainda assim, a PGDF apresentou crescimento em todas as métricas principais, com exceção do número total de publicações.

3.2. YouTube

Em atenção aos números observados no canal oficial da PGDF no Youtube, obtemos a comparação entre os anos 2020 e 2022 disposta abaixo:

2020	
Vídeos publicados	4
Visualizações totais	447
Curtidas totais	7
Inscritos no canal	22

2021	
Vídeos publicados	11
Visualizações totais	2.952
Curtidas totais	246
Inscritos no canal	182

2022	
Vídeos publicados	11
Visualizações totais	4.002
Curtidas totais	302
Inscritos no canal	206

Ao analisar os vídeos publicados no YouTube oficial da PGDF e comparando os desempenhos anuais, observamos que houve:

- 175% de aumento no número de vídeos publicados entre 2020 e 2021;
- 560% de aumento no número de visualizações totais entre 2020 e 2021;
- 36% de aumento no número de visualizações totais entre 2021 e 2022;

4. Análise de matérias publicadas na imprensa

A partir dos dados fornecidos pelo serviço de *clipping* contratado por esta Procuradoria-Geral do DF, pudemos emitir um Relatório de Análise das matérias publicadas na imprensa e que guardam relação com a PGDF.

Foram extraídos os relatórios referentes aos períodos de 2021 - a partir de abril - e 2022 - até final de julho, exercícios que tiveram vigência do contrato.

4.1. 2021

4.1.1. Período

Abril/2021 a Dezembro/2021.

4.1.2. Quantidade de publicações jornalísticas

254 publicações.

4.1.3. Análise qualitativa das matérias

A análise qualitativa parte da percepção da polaridade adotada no texto. Neste caso, a polaridade pode ser entendida pela forma como o assunto é noticiado, seja de maneira negativa, positiva ou neutra.

Quadro com volume de notícias classificadas por polaridade.

Polaridade	Quantidade
Neutra	200
Positiva	44
Negativa	10

4.1.4. Notícias por tipo de texto

Quadro com volume de notícias classificadas por tipo de texto.

Tipo de texto	Quantidade
Matéria	240
Coluna	11
Entrevista	1
Reportagem	1
Chamada de Capa	1

4.1.5. Direta/Indireta

Volume de notícias por direta/indireta.

Direta ou Indireta	Volume de texto
Direta	253
Indireta	1

4.1.6. Distribuição por mídia

Volume de notícias classificadas por tipo de mídia.

Tipo de mídia	Volume
Site	133
Televisão	66
Impresso	30
Rádio	25

4.1.7. Espaço ocupado na mídia

Tipo	Quantidade
TV	03:39:25
Web	14.568 cm
Impresso	3.176 cm
Rádio	01:05:56

4.1.8. Análise qualitativo do espaço

Análise	TV	Web	Rádio	Impresso
Neutra	57	102	23	18
Positiva	5	26	2	11
Negativa	4	5	X	1

4.1.9. Notícias por estado

Volume de notícias classificadas por estado

Estado	Notícias
DF	203
Nacional	49
SP	2

4.2. 2022

4.2.1. Período

Janeiro/2022 a Julho/2022.

4.2.2. Quantidade de publicações jornalísticas

216 publicações.

4.2.3. Análise qualitativa das matérias

Volume de notícias classificadas por polaridade.

Polaridade	Quantidade
Neutra	127
Positiva	89

4.2.4. Notícias por tipo de texto

Volume de notícias por tipo de texto.

Tipo de texto	Quantidade
Matéria	204
Coluna	12

4.2.5. Direta/Indireta

Volume de notícias por direta/indireta.

Direta ou Indireta	Quantidade
Direta	204
Indireta	12

4.2.6. Distribuição por mídia

Volume de notícias classificadas por tipo de mídia.

Tipo de mídia	Volume
Site	151
Televisão	32
Impresso	19
Rádio	14

4.2.7. Espaço ocupado na mídia

Tipo	Quantidade
TV	01:30:33
Web	27.366 cm
Impresso	1.614 cm
Rádio	00:56:55

4.2.8. Análise qualitativo do espaço ocupado

Análise	TV	Web	Rádio	Impresso
Neutra	20	86	9	12
Positiva	12	65	5	7

4.2.9. Notícias por estado

Volume de notícias classificadas por estado.

Estado	Notícias
DF	186
Nacional	28
SP	2

4.3. Comparativo entre os anos 2021 e 2022

a) Quantidade de publicações jornalísticas

Qte. de publicações (2021)	Qte. de publicações (2022)	Varição (%)
256	216	-16%

b) Distribuição por mídia

Tipo	Volume (2021)	Volume (2022)	Varição (%)
TV	66	32	-52%
Web	133	151	-14%
Impresso	30	19	-37%
Rádio	25	14	-44%

c) Espaço ocupado na mídia

Tipo	Quantidade (2021)	Quantidade (2022)	Variação (%)
TV	03:39:25	01:30:33	-59%
Web	14.568 cm	27.366 cm	+188%
Impresso	3.176 cm	1.614 cm	-49%
Rádio	01:05:56	00:56:55	-14%

d) Notícias por estado

Tipo	Notícias (2021)	Notícias (2022)	Variação (%)
DF	203	186	-8%
Nacional	49	28	-43%
SP	2	2	0%

5. Ferramentas

Para o desempenho de suas competências institucionais, a Assessoria de Comunicação da PGDF utiliza ferramentas diversas, desde soluções contratadas pela Casa, como os softwares dos pacotes Office e Adobe, até ferramentas gratuitas, como sites de notícias e o sistema utilizado para publicação de conteúdo nos sítios institucionais.

A seguir, relacionamos as ferramentas utilizadas no cotidiano da ASCOM, seguidas de breve descrição e das atividades desenvolvidas.



Microsoft Word

Editor de texto da Microsoft utilizado para a criação e formatação de textos e documentos.

Atividades desenvolvidas

- Elaboração de textos para divulgação;
- Elaboração de documentos em geral.



Microsoft Teams

Aplicativo de chat interno com videoconferência, mensagem instantânea e soluções digitais para o trabalho em equipe.

Atividades desenvolvidas

- Ambiente online para interação entre a equipe ASCOM;
- Ambiente online para interação da equipe ASCOM com outros setores da PGDF.
- Apuração de informações;
- Realização de reuniões online.

Microsoft Planner

Aplicativo de planejamento e gerenciamento de tarefas de forma colaborativa e visual. Permite o controle das datas de conclusão, da divisão das tarefas entre os membros da equipe, do tempo para a realização das tarefas, além de diversas outras funcionalidades. Possui integração com o Microsoft Teams.

Atividades desenvolvidas

- Acompanhamento e controle das tarefas em desenvolvimento pela equipe ASCOM;
- Acompanhamento dos prazos de entrega dos produtos ASCOM.

Microsoft Outlook

Aplicativo de gerenciamento de e-mail, calendário individual e setorial.

Atividades desenvolvidas

- Recebimento de demandas de imprensa;
- Interação com Subchefia de Relações com a Imprensa (SECOM/GDF);
- Interação com setores da PGDF e com público externo, quando for o caso.

Microsoft PowerPoint

Microsoft PowerPoint é um programa utilizado para criação/edição e exibição de apresentações gráficas, com possibilidade de adição de texto, imagens, artes e vídeos. É possível, ainda, adicionar transições, animações e movimento cinematográfico.

Atividades desenvolvidas

- Elaboração de apresentações de produtos ASCOM.

Ai Adobe Illustrator

Adobe Illustrator é um software utilizado para criação/edição de arte vetoriais, como ilustrações com personagens, criação de marcas, criação de ícones e desenvolvimento de identidade visual.

Atividades desenvolvidas

- Elaboração de cartazes;
- Elaboração de cards;
- Elaboração de folders;
- Elaboração de banners;
- Elaboração de ilustrações.

Id Adobe InDesign

Adobe InDesign é um software utilizado para criação/edição de projetos de diagramação. A ferramenta é essencial para produção de livros, revistas, cartilhas, catálogos e outras peças editoriais institucionais.

Atividades desenvolvidas

- Elaboração de catálogos;
- Elaboração de cartilhas;
- Elaboração de livros.

Ps Adobe Photoshop

Adobe Photoshop é um software utilizado para criação/edição de arte baseada em pixel, como fotografias e imagens em formato JPEG, PNG, entre outros. A ferramenta é essencial para edição de fotos, mas também para criação de elementos gráficos, como ícones, marcas, entre outros.

Atividades desenvolvidas

- Elaboração de cartazes;
- Elaboração de cards;
- Elaboração de folders;
- Elaboração de banners;
- Edição de fotografias.

Adobe Premiere

Adobe Premiere é um software utilizado em projetos de criação/edição de vídeos. A ferramenta garante ao usuário uma base sólida para o desenvolvimento de conteúdo em áudio e vídeo de qualidade.

Atividades desenvolvidas

- Elaboração e edição de vídeos;
- Elaboração de animações.

SEI

Adobe Premiere é um software utilizado em projetos de criação/edição de vídeos. A ferramenta garante ao usuário uma base sólida para o desenvolvimento de conteúdo em áudio e vídeo de qualidade.

Atividades desenvolvidas

- Elaboração e edição de vídeos;
- Elaboração de animações.



Sistema Integrado de Normas Jurídicas do DF, o qual possibilita a pesquisa avançada de leis, portarias, decretos e outras normas jurídicas e atos do Executivo e Legislativo do DF.

Atividades desenvolvidas

- Pesquisa da legislação do DF e da PGDF;
- Apuração de informações para elaboração de avisos e notícias institucionais.

SAJ SAJ-Procuradorias

Sistema de Automação da Justiça (SAJ) utilizado pela PGDF para a gestão de processos judiciais físicos e digitais, bem como para sua integração com sistemas de gestão de processos utilizados por tribunais, como o PJe.

Atividades desenvolvidas

- Apuração de informações para elaboração de notícias institucionais;
- Apuração de informações para apuração de demandas de imprensa.

Sites de veículos de imprensa

Sites de veículos da imprensa local, tais como Metrôpoles, G1, Correio Braziliense, CBN, BandNews, entre outros.

Atividades desenvolvidas

- Acompanhamento das notícias sobre assuntos de interesse da PGDF.



Sites de veículos especializados

Sites de mídia especializada em n, tais como Migalhas, JOTA, Conjur, além de órgãos de entidades de classe, como OAB, APDF e Anape.

Atividades desenvolvidas

- Acompanhamento das notícias sobre assuntos de interesse da PGDF.



Sites de veículos do Sistema Jurídico

Sites de órgãos do Poder Judiciário, tais como TJDFT, STF e STJ, do Ministério Público do DF, e também de órgãos com os quais a PGDF se relaciona, como TCDF e TCU.

Atividades desenvolvidas

- Acompanhamento das notícias sobre assuntos de interesse da PGDF.

Sites do GDF

Sites de órgãos do GDF, tais como Agência Brasília, Secretaria de Economia, Controladoria-Geral do DF, entre outros.

Atividades desenvolvidas

- Acompanhamento das notícias sobre assuntos de interesse da PGDF.

 **WordPress**

Sistema livre e aberto de gestão de conteúdo para internet, voltado principalmente para a criação de páginas eletrônicas e blogs online.

Atividades desenvolvidas

- Publicação de conteúdo nos sites da PGDF, Governança e de Concursos da PGDF.

 **Instagram**

Rede social online de compartilhamento de fotos e vídeos entre seus usuários, que permite aplicar filtros digitais e compartilhá-los em uma variedade de serviços de redes sociais, como Facebook, Twitter, Tumblr e Flickr.

Atividades desenvolvidas

- Acompanhamento de publicações sobre temas de interesse da PGDF;
- Publicação de posts no perfil da PGDF no Instagram.

 **WhatsApp**

Aplicativo de mensagens instantâneas e chamadas de vídeo e voz para smartphones.

Atividades desenvolvidas

- Divulgação de notícias institucionais nos grupos “PGDF Informa” e “Servidores PGDF”;
- Interação com Alta Direção da PGDF;
- Apuração de informações com Procuradores do DF para elaboração de notícias e apuração de informações para atender a demandas de imprensa.

 **YouTube**

Plataforma de compartilhamento e transmissão de vídeos.

Atividades desenvolvidas

- Transmissão de eventos promovidos pela PGDF;
- Repositório de vídeos sobre reuniões e eventos promovidos pela PGDF.

6. Mapeamento das necessidades de Comunicação

As necessidades de comunicação desta Casa Jurídica foram identificadas durante reuniões realizadas com representantes setoriais da PGDF. Segue abaixo listagem das necessidades apontadas.

Necessidade	Eixo Temático	Plano de referência
Divulgar serviços da Ouvidoria	Editorial	Comunicação Interna/ Externa
Divulgar serviços da PGDF - Carta de Serviços	Editorial	Comunicação Externa
Divulgar informações sobre Transparência e Lei de Acesso à Informação	Editorial	Comunicação Externa
Divulgar os aniversariantes do mês	Editorial	Comunicação Interna
Divulgar capacitações	Editorial	Comunicação Interna
Divulgar Acordo Direto de Precatórios	Editorial	Comunicação Externa/ Relacionamento com a Imprensa
Divulgar palestras com participação dos Procuradores e Servidores	Editorial	Comunicação Interna
Divulgar publicações realizadas por Procuradores e Servidores	Editorial	Comunicação Interna
Transmissões de cursos e eventos	Editorial	Comunicação Interna
Criar Podcast da PGDF	Editorial	Infraestrutura de comunicação audiovisual
Desenvolver peças para pop-ups temáticas	Editorial	Comunicação Interna
Divulgar decisões importantes	Editorial	Comunicação Externa/ Relacionamento com a Imprensa
Explicar temas jurídicos	Editorial	Comunicação Externa
Criar página no LinkedIn	Estrutural	Redes Sociais
Divulgar o Atendimento Psicológico da PGDF	Editorial	Comunicação Interna
Divulgar o que é realizado por cada unidade da PGDF	Editorial	Comunicação Interna

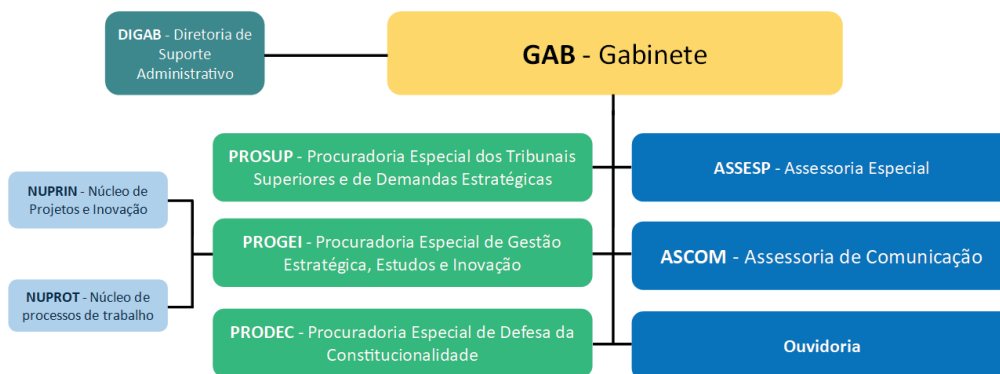
Necessidade	Eixo Temático	Plano de referência
Divulgar contatos atualizados das unidades da PGDF	Editorial	Comunicação Interna
Divulgar e atualizar informações de Concursos	Editorial	Comunicação Externa
Divulgar ações de Qualidade de Vida no Trabalho	Editorial	Comunicação Interna
Dar publicidade aos contratos	Editorial	Comunicação Externa
Divulgar informações e ações de manutenção predial	Editorial	Comunicação Interna
Divulgar informações sobre os aposentados	Editorial	Comunicação Interna
Divulgar informações sobre o Estágio da PGDF	Editorial	Comunicação Externa
Divulgar notícias sobre o SEI	Editorial	Comunicação Interna
Divulgar notícias sobre o SAJ	Editorial	Comunicação Interna
Padronizar informações de prestação de serviço ao contribuinte	Editorial	Comunicação Externa
Divulgar informações sobre cibersegurança	Editorial	Comunicação Interna
Divulgar as Ferramentas institucionais da Microsoft	Editorial	Comunicação Interna
Incentivar uso do Teams	Editorial	Comunicação Interna
Incentivar uso do OneDrive	Editorial	Comunicação Interna
Divulgar informações sobre inovação e governança da PGDF	Editorial	Comunicação Interna/ Comunicação Externa
Divulgar ações do Projeto Osiris	Editorial	Comunicação Interna/ Comunicação Externa
Divulgar cursos EGOV	Editorial	Comunicação Interna
Homenagear os procuradores e servidores que estão se aposentando	Editorial	Comunicação Interna
Divulgar Contribuinte Legal	Editorial	Comunicação Externa
Reestruturação do site para que os que fizeram concurso saibam com detalhes seu status atual	Estrutural	Comunicação Externa
Capacitação em media training para a Ascom	Estrutural	Comunicação Interna
Conscientizar a Casa acerca de servidores e procuradores com necessidades especiais, divulgando o programa ProAtiva	Editorial	Comunicação Interna
Elaborar peças em formatos mais lúdicos (tirinhas, charges, etc.)	Editorial	Comunicação Interna/ Comunicação Externa
Utilizar linguagem simples em publicações para o público externo	Editorial	Comunicação Interna

Necessidade	Eixo Temático	Plano de referência
Divulgar relatórios de Grupos de Trabalho	Editorial	Comunicação Interna/ Comunicação Externa
Criar um Tik Tok institucional	Editorial	Comunicação Externa
Fazer mais postagens no Instagram (1 por dia, para engajamento)	Editorial	Comunicação Externa
Divulgar programa de estágios	Editorial	Comunicação Externa
Criar um canal no YouTube	Editorial	Comunicação Externa
Informar acerca de mudanças referentes à concessão de férias e obtenção de licenças	Editorial	Comunicação Interna

Anexo II - Processos de trabalho

1. Estrutura Administrativa

Nos termos do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (Decreto nº 42.094, de 13 de maio de 2021, art. 14), a Assessoria de Comunicação é órgão de assessoramento superior, diretamente subordinado ao Procurador-Geral do Distrito Federal. Integra, portanto, a estrutura administrativa do Gabinete.



2. Missão Visão e Valores

Missão: Atuar de maneira proativa e inovadora na representação judicial e extrajudicial do Distrito Federal, priorizando a prevenção de litígios, e na orientação jurídica dos órgãos da Administração Pública, para resguardar a legalidade, assegurar a impessoalidade e promover o interesse público.

Visão: Até 2025, ser referência em resolutividade judicial e redução da litigiosidade, com excelência técnica, e ser reconhecida na Administração Pública do Distrito Federal como instituição estratégica, íntegra, parceira e inovadora, por meio de consultoria jurídica eficiente e tempestiva, que promova soluções legais, éticas e propositivas.

Valores:

Interesse público: promover o bem-estar coletivo, mediante utilização eficiente dos recursos públicos, buscando atender da melhor forma possível às necessidades dos cidadãos.

Legalidade: estrita obediência à lei. Nenhum resultado poderá ser considerado consistente e nenhuma gestão poderá ser reconhecida como de excelência à revelia da lei.

Impessoalidade: não fazer acepção a pessoas. O tratamento diferenciado restringe-se aos casos previstos em lei.

Integridade: agir com ética, respeito, honestidade e zelo no trato do interesse público, do patrimônio material e imaterial da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, confirmando diariamente os valores e padrões de conduta preconizados pela organização.

Transparência: disponibilizar e divulgar informações completas, precisas, claras e tempestivas à sociedade, aos órgãos de controle e às partes relacionadas ao negócio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja determinado por lei.

Interação: atuar mútua, compartilhada e transversalmente com os demais órgãos públicos que compõem a Administração Pública do Distrito Federal, de forma a propiciar o exercício de suas competências, desenvolver sinergias e permitir a entrega de valor agregado às partes relacionadas ao negócio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Integração: estimular o compromisso com as pessoas para que elas se realizem profissional e humanamente, maximizando seu desempenho por meio do comprometimento, de oportunidades para desenvolver competências, com incentivo e reconhecimento.

Inovação: promover ambiente favorável à criatividade, à experimentação e à implementação de novas ideias que possam gerar diferencial para a atuação da organização.

Excelência técnica: assumir postura profissional direcionada à credibilidade e ao aperfeiçoamento permanente da organização, mediante o alcance de resultados consistentes, assegurando o aumento do valor tangível e intangível na prestação do serviço público, de forma sustentada, para todas as partes relacionadas ao negócio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Proatividade: adaptar-se e adiantar-se às mudanças, de forma ágil, atuando com foco na solução.ciente e tempestiva, que promova soluções legais, éticas e propositivas.

3. Competências Regimentais

O Decreto nº 42.094, de 13 de maio de 2021, em seu art. 14, define as competências regimentais da Assessoria de Comunicação:

Art. 14. À Assessoria de Comunicação, órgão de assessoramento superior, diretamente subordinada ao Procurador-Geral do Distrito Federal, compete:

- I-** prestar assistência nos assuntos de comunicação social, promovendo a divulgação de atos e ações de interesse da Procuradoria-Geral;
- II-** elaborar e propor políticas, planos, metodologias, sistemáticas e outros instrumentos de planejamento relacionados à comunicação social;
- III-** planejar, criar e produzir campanhas, folders, jornais e outras peças promocionais, que divulguem as ações da Procuradoria-Geral;
- IV** planejar e organizar solenidades, eventos e comemorações da Procuradoria-Geral e prestar assessoramento nas atividades de cerimonial e relações públicas;
- V-** promover a comunicação interna e institucional da Procuradoria-Geral;
- VI-** gerir o conteúdo de sítios e portais eletrônicos, canais de comunicação e mídias sociais da Procuradoria-Geral;
- VII-** elaborar e distribuir as informações de caráter institucional a serem dirigidas aos meios de comunicação;
- VIII-** elaborar notas oficiais, artigos e esclarecimentos públicos relacionados com as atividades da Procuradoria-Geral;
- IX-** coletar, organizar e manter arquivo das matérias relativas à atuação e de interesse da Procuradoria-Geral veiculadas pelos meios de comunicação;

X- coletar e compilar os programas e projetos da Procuradoria-Geral para divulgá-los por meio de uma linha editorial, compreendendo revistas, cadernos e outros materiais impressos e digitais;

XI- monitorar a utilização dos símbolos e logomarcas da Procuradoria-Geral e dos itens de identidade visual relacionados;

XII- produzir, editar e divulgar material fotográfico e manter arquivo de fotografias para atender demandas jornalísticas e publicitárias;

XIII- articular com os órgãos centrais de Comunicação do Governo do Distrito Federal sobre a produção de material informativo, publicitário e de divulgação em apoio às ações da Procuradoria-Geral;

XIV- exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

4. Cadeia de Valor

Conforme define o PEI-PGDF 2020-2025, a Cadeia de Valor é “um instrumento de gestão que oferece a oportunidade de compreender como os seus processos de trabalho estão estruturados, assim como externar para a sociedade, de maneira integrada, como a organização atua, de ponta a ponta, para o cumprimento de sua missão institucional”.

Em sua estruturação, a comunicação institucional faz parte do rol de processos de gerenciamento (estratégicos), conforme demonstra a representação gráfica da Cadeia de Valor abaixo:



Os processos de gerenciamento são “processos estratégicos, de monitoramento e controle das atividades. Administram o presente e o futuro da organização, para que esta atue de acordo com seus objetivos e metas de desempenho”.

5. Macroprocessos

O Plano Estratégico da PGDF define como macroprocesso a comunicação institucional, o qual pode ser resumido ao diagrama abaixo:



O primeiro processo que compõe o diagrama, diz respeito à identificação da demanda. Esta pode acontecer tanto por meio da Identificação pro-ativa por parte da Assessoria de Comunicação, quanto por meio da formalização por parte das unidades desta Casa Jurídica através dos meios formais e informais.

A produção ou planejamento de ação de comunicação é o processo mais complexo deste diagrama e envolve um extenso rol de ações de comunicação, que variam de peças jornalísticas e/ou peças gráficas até a produção de campanhas publicitárias ou o planejamento de eventos. Esta etapa abarca desde o levantamento de informações para municiar a construção da ação, passa pela efetiva construção e se conclui com a aprovação da ação junto ao demandante e à alta gestão da PGDF.

O último processo do diagrama diz respeito à publicação ou realização da ação que foi produzida. Diz respeito à publicização da ação, seja pela efetiva publicação de peça produzida em um dos canais oficiais da PGDF; pelo envio de peça de comunicação à veículo de imprensa; ou ainda pela realização de evento institucional planejado.

6. Subprocessos

A comunicação institucional, conforme define o PEI-PGDF, é dividida em 4 (quatro) subprocessos, descritos abaixo:

- Promover a comunicação interna e externa;
- Gerir relacionamento com a imprensa;
- Manter atualizados os canais de comunicação; e
- Realizar eventos.

Ao adaptarmos o diagrama base de macroprocesso, disposto acima, a cada um dos subprocessos percebemos que a representação gráfica modelo se encaixa em cada um deles.

1. Promover a comunicação interna e externa

A promoção da comunicação interna e externa ocorre por meio da publicação de texto(s) jornalístico(s) - notas, avisos, notícias e reportagens - e/ou peça(s) gráfica(s) - card, cartaz, arte para feed e stories do Instagram, capa de notícias nos portais oficiais da PGDF, banners, fundos de tela, placas de sinalização e projetos editoriais - nos canais de comunicação internos e externos da PGDF.



2. Gerir relacionamento com a imprensa

O relacionamento com a imprensa engloba o atendimento aos pedidos de esclarecimento e posicionamento institucional recebidos diretamente em nossos canais de comunicação ou intermediados pela Secretaria de Comunicação do Distrito Federal e, ainda, abarca o envio direto de releases e press kits diretamente pela Assessoria de Comunicação da PGDF visando a busca de cobertura jornalística à pautas de interesse da Procuradoria.



3. Manter atualizados os canais de comunicação

Como canais de comunicação definem-se os canais internos - Intranet, grupos de mensagem institucionais e o Mural de Avisos da PGDF - e externos - Portal da PGDF, Portal dos Concursos da PGDF, canal do YouTube, perfil do Instagram e perfil do Twitter.



4. Realizar evento

Como evento entende-se palestra, conferência, webinar, solenidade, seminário, simpósio, congresso, workshop e reunião técnica, sejam estes virtuais ou presenciais.



Importante frisar que a construção de mapas e modelos detalhados, referentes ao subprocessos elencados neste item, serão resultado do projeto de "Mapeamento de Processos de Comunicação Institucional", descrito no Anexo IV deste PDCI-PGDF.

7. Atividades desempenhadas

A Assessoria de Comunicação apresenta um amplo conjunto de atividades para cumprimento das suas competências regimentais e pleno funcionamento do setor.

Diante da pluralidade da sua área de atuação, as atividades foram agrupadas abaixo de acordo com sua natureza.

7.1. Produção de textos

- a)** Elaboração de notícias para divulgação interna;
- b)** Elaboração de avisos para divulgação interna;
- c)** Elaboração de notícias sobre vitórias judiciais da PGDF para divulgação no site da PGDF;
- d)** Elaboração de texto para posts no Instagram;
- e)** Elaboração de textos publicitários para campanhas;
- f)** Cobertura jornalística de evento.

7.2. Produção de peças de comunicação visual

- a)** Elaboração de peças gráficas para divulgação em grupos institucionais do WhatsApp;
- b)** Elaboração de peças gráficas para divulgação na Intranet;
- c)** Elaboração de peças gráficas para publicação no site da PGDF;
- d)** Elaboração de peças gráficas para divulgação no Instagram;
- e)** Elaboração de peças gráficas para divulgação por meio de cartazes impressos;
- f)** Diagramação de cartilhas e planos institucionais em formato e-book;
- g)** Elaboração de identidade visual de programas e eventos.

7.3. Gestão do relacionamento com a imprensa

- a)** Acompanhamento das notícias de interesse da PGDF na imprensa;
- b)** Atendimento de demandas de imprensa;
- c)** Elaboração de notícias sobre vitórias judiciais da PGDF para divulgação para a imprensa;
- d)** Elaboração de textos sobre campanhas da PGDF para divulgação para a imprensa;
- e)** Preparação e acompanhamento de autoridades da PGDF durante entrevistas de TV, rádio e internet;
- f)** Divulgação externa de evento (co)organizado pela PGDF.

7.4. Gestão de mídias sociais

- a)** Acompanhamento das publicações de interesse da PGDF no Instagram;
- b)** Publicação de posts no perfil da PGDF no Instagram;
- c)** Elaboração de estratégias para maior engajamento e visibilidade do perfil da PGDF no Instagram;
- d)** Interação com seguidores das mídias sociais.

7.5. Gestão do conteúdo dos portais da PGDF

- a)** Publicação de avisos, notícias e de conteúdo específico dos setores na intranet;
- b)** Publicação de notícias no site da PGDF;
- c)** Publicação de conteúdo informativo no site da PGDF;
- d)** Publicação de conteúdo informativo no site da Governança;
- e)** Publicação de conteúdo informativo no site de Concursos da PGDF;
- f)** Atualização de documentos de interesse institucional no site da PGDF e Intranet;
- g)** Gestão da arquitetura da informação no site da PGDF e Intranet;
- h)** Divulgação interna de evento (co)organizado pela PGDF.

7.6. Produção de eventos

- a)** Elaboração de roteiro;
- b)** Elaboração do script;
- c)** Controle das inscrições para o evento;
- d)** Interlocução com órgãos e autoridades participantes;
- e)** Interlocução com empresa prestadora de serviços de eventos;
- f)** Confirmação de presença das autoridades participantes;
- g)** Confirmação de presença das autoridades convidadas;
- h)** Coordenação do evento;
- i)** Elaboração de relatório pós-evento.

Vale destacar, entretanto, que diversos processos de trabalho reúnem atividades de grupos distintos, como é o caso, por exemplo, de uma campanha de comunicação, que pode exigir a produção de peças de comunicação, o relacionamento com a imprensa para que seja noticiada e a própria atualização dos canais de comunicação da PGDF com a informação que se pretende difundir.

Anexo III - Eixo Normativo

Entrega 1 - Política de Comunicação

1. Nome da Entrega

Elaboração de minuta da portaria que institui a Política de Comunicação Institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e documentos complementares.

2. Alinhamento Estratégico

2.1. Plano Estratégico Institucional (PEI-PGDF)

1ª Batalha: Promover a cultura de governança, integridade e gestão estratégica.

3º Resultado-Chave: Aumentar em 20% a eficiência dos canais internos e externos de comunicação institucional.

Iniciativa: Aprimoramento da interface entre a ASCOM e as demais áreas da PGDF.

2.2. Plano Diretor de Comunicação Institucional (PDCI-PGDF)

Eixo Temático: Eixo Normativo.

Objetivo Específico: “*Criar e implementar a Política de Comunicação da Procuradoria-Geral do DF.*”

3. Justificativa

A elaboração da Política de Comunicação é necessária para que se estabeleça um referencial para os agentes que participam do fluxo comunicação na PGDF e para os colaboradores que atuam na instituição e consomem a informação disseminada.

Buscando, portanto, orientar o trabalho da Assessoria e garantir que a comunicação institucional respeite princípios e valores definidos, independentemente do tema ou do público que visa atingir, urge a criação de tal política.

4. Benefícios esperados

- 1) Consolidação de uma Comunicação Institucional Integrada;
- 2) Estabelecimento de compromissos e responsabilidades entre a Assessoria de Comunicação e os agentes de comunicação, mutuamente;
- 3) Constituição da figura dos Porta-Vozes institucionais;
- 4) Oferecimento de subsídios para Gestão de Crises;
- 5) Definição de públicos;
- 6) Definição de canais;
- 7) Oferecimento de subsídios para desempenho da Comunicação Interna e Externa;
- 8) Oferecimento de ferramentas para controle e métrica das atividades de Comunicação.

5. Escopo

Criar a Política de Comunicação Institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que elencará os princípios e as diretrizes que regem a comunicação institucional, e os objetivos das atividades da Assessoria de Comunicação e dos agentes de comunicação no âmbito interno e externo.

6. Grandes Entregas

- 1) Programa de Comunicação Interna;
- 2) Programa de Comunicação Externa;
- 3) Reestruturação dos canais digitais de comunicação.

7. Partes Relacionadas

- Assessoria de Comunicação;
- Assessoria Especial;
- Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação;
- Procuradoria-Geral do Consultivo;
- Gabinete.

8. Aquisição

A criação da Política de Gestão de Crises não irá demandar aquisições.

9. Informações Financeiras

A realização do mapeamento dos processos de comunicação irá demandar unicamente a utilização de recursos humanos, infraestrutura física, tecnologia da informação e capacitação já disponíveis, não demandando custos adicionais.

Estimativa de custos		
Item	Fonte de recursos	Valor
Recursos humanos	-	R\$ 0,00
Infraestrutura física	-	R\$ 0,00
Tecnologia da Informação	-	R\$ 0,00
Capacitação	-	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

10. Data prevista

Data início	Data fim
Janeiro/2022	Outubro/2022

11. Iniciativas

- 1) Pesquisar Políticas de Comunicação em vigor em outros órgãos;
- 2) Debater no âmbito da equipe da Assessoria de Comunicação proposta de política;
- 3) Discutir a proposta com o Gabinete da PGDF e as unidades indicadas;
- 4) Editar norma, implementar e divulgar a Política de Comunicação Institucional.

12. Cronograma

Iniciativa	2022			
	Jan	Fev	Mar	Abr
1	●			
2		●		
3			●	
4			●	●

13. Indicadores de desempenho interno

- Quantidade de pautas sugeridas por meio dos pontos focais indicados pelas unidades-chave desta Casa Jurídica;
- Relação entre as pautas sugeridas por meio dos pontos focais e as pautas totais produzidas pela Assessoria de Comunicação.

Anexo IV - Eixo Estrutural

Entrega 2 - Implementação da Extranet

1. Nome da Entrega

Criação e implantação da Extranet da Procuradoria-Geral do DF.

2. Alinhamento Estratégico

2.1. Plano Estratégico Institucional (PEI-PGDF)

1ª Batalha: Promover a cultura de governança, integridade e gestão estratégica.

3º Resultado-Chave: Aumentar em 20% a eficiência dos canais internos e externos de comunicação institucional.

Iniciativa: Aprimoramento da interface entre a ASCOM e as demais áreas da PGDF.

2.2. Plano Diretor de Comunicação Institucional (PDCI-PGDF)

Eixo Temático: Eixo Estrutural.

Objetivo Específico: 3. *Reestruturar a comunicação digital da PGDF.*

3. Justificativa

A extranet é uma rede de computadores que permite a troca de informações entre as partes interessadas - stakeholders - que compõe o público interno da corporação de maneira controlada e segura.

A atual Intranet é restrita à rede interna, só podendo ser acessada externamente por meio do Portal do Teletrabalho, o que burocratiza seu acesso e afasta o público-alvo.

A solução para este problema é a adoção de um modelo de rede que seja acessível tanto internamente, quanto externamente, por meio da autenticação de usuário já existente e através de um ecossistema já conhecido pelos procuradores, servidores e estagiários.

Os portais corporativos são o principal meio de disseminação de informações oficiais e devem ser cada vez mais modernos, acessíveis, responsivos e interativos para atingir o público-alvo.

4. Benefícios esperados

- 1)** Melhorar a facilidade de acesso do interessado ao sistema, concedendo acesso a partir de celulares, e outros equipamentos;
- 2)** Permitir o acesso ao site fora da rede da PGDF;
- 3)** Aumentar a taxa de acesso e interações dos usuários;
- 4)** Otimizar a comunicação institucional.

5. Escopo

Criar e implementar a Extranet da Procuradoria-Geral do DF.

6. Grandes Entregas

- 1)** Nova rede corporativa com mais recursos de interação e acesso ampliado;
- 2)** Páginas das unidades da PGDF com controle total de cada equipe;
- 3)** Integração com a plataforma de capacitação - PGDF Educa.

7. Partes Relacionadas

- Assessoria de Comunicação;
- Gabinete;
- Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação;
- Procuradoria-Geral do Consultivo;
- Procuradoria-Geral do Contencioso;
- Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital;
- Secretaria Geral;
- Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

8. Aquisição

A criação e implantação da Extranet da Procuradoria-Geral do Distrito Federal não irá demandar aquisições.

9. Informações Financeiras

A criação e implantação da Extranet irá demandar unicamente a utilização de recursos humanos, infraestrutura física, tecnologia da informação e capacitação já disponíveis, não demandando custos adicionais.

Estimativa de custos		
Item	Fonte de recursos	Valor
Recursos Humanos	-	R\$ 0,00
Infraestrutura física	-	R\$ 0,00
Tecnologia da Informação	-	R\$ 0,00
Capacitação	-	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

10. Data prevista

Data início	Data fim
Janeiro/2023	Abril/2023

11. Iniciativas

- 1) Estudar estrutura atual para levantamento de requisitos mínimos;
- 2) Desenvolvimento de protótipo inicial;
- 3) Construir páginas de Unidades da PGDF com os requisitos atuais;
- 4) Apresentação das páginas às Unidades e levantamento de novos requisitos;
- 5) Aprovação da rede proposta e publicação.

12. Cronograma

Iniciativa	2022			
	Jan	Fev	Mar	Abr
1	●			
2	●	●	●	
3		●	●	
4		●	●	●
5			●	●

13. Indicadores de desempenho interno

- Quantidade de acesso à Intranet da PGDF;
- Tempo médio de navegação na Intranet da PGDF;
- Quantidade de acesso às notícias publicadas na Intranet da PGDF;
- Engajamento referente à notícia publicada na Intranet da PGDF;

Anexo V - Eixo Editorial

Entrega 3 - Elaboração do Programa de Comunicação Interna

1. Nome da Entrega

Elaboração de Programa de Comunicação Interna da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

2. Alinhamento Estratégico

2.1. Plano Estratégico Institucional (PEI-PGDF)

1ª Batalha: Promover a cultura de governança, integridade e gestão estratégica.

3º Resultado-Chave: Aumentar em 20% a eficiência dos canais internos e externos de comunicação institucional.

Iniciativa: Aprimoramento da interface entre a ASCOM e as demais áreas da PGDF.

2.2. Plano Diretor de Comunicação Institucional (PDCI-PGDF)

Eixo Temático: Eixo Editorial.

Objetivo Específico: “5. Desenvolver e gerenciar o Programa de Comunicação”.

3. Justificativa

O Programa de Comunicação Interna é um norteador das atividades a serem periodicamente desenvolvidas pela Ascom.

Sendo assim, favorece produção antecipada de conteúdos que atendam às demandas do público e das unidades desta Procuradoria, de acordo com os interesses e necessidades de cada um; otimiza a produtividade da força de trabalho, estrutura e equipamentos; objetiva maior controle de produção, com previsão de métricas e quantitativos a serem alcançados; e maximiza o uso dos canais oficiais.

Ademais, ele favorece uma cultura de Comunicação Institucional Integrada, desempenhada com apoio dos agentes de comunicação, capazes de pautar a criação de conteúdos, assumir responsabilidades quanto ao fornecimento de insumos para elaboração de peças e atendimento a prazos, e de viabilizar novos fluxos de comunicação entre a Ascom e demais unidades desta Casa Jurídica.

4. Benefícios esperados

- 1)** Aumento da eficiência dos canais de comunicação internos;
- 2)** Otimização da produtividade da Ascom;
- 3)** Facilitação de uma Comunicação Institucional Integrada.

5. Escopo

Criar o Programa de Comunicação Interna, que vai listar atividades a serem realizadas pela Ascom, de acordo com os temas de interesse do público interno apontados em reuniões setoriais. Nele deve constar um calendário de publicações por unidade demandante e por agente de comunicação responsável pelo fornecimento de insumos para elaboração e publicação de peças.

6. Grandes Entregas

- 1)** Programa de Comunicação Interna da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- 2)** Campanha Institucional de divulgação das atividades de cada Unidade;
- 3)** Campanhas Institucionais sobre uso das ferramentas institucionais e segurança da informação;
- 4)** Campanha Institucional sobre Governança e Inovação.

7. Partes Relacionadas

- Assessoria de Comunicação;
- Gabinete;
- Procuradoria-Geral do Contencioso;
- Procuradoria-Geral do Consultivo;
- Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital;
- Secretaria Geral;
- Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação;
- Ouvidoria;
- Assessoria Especial.

8. Aquisição

A elaboração da Programa de Comunicação Interna da Procuradoria-Geral do Distrito Federal não irá demandar aquisições.

9. Informações Financeiras

A elaboração do Programa de Comunicação Interna da Procuradoria-Geral do Distrito Federal irá demandar unicamente a utilização de mão de obra e equipamentos da Assessoria de Comunicação, não demandando custos adicionais.

Estimativa de custos		
Item	Fonte de recursos	Valor
Recursos Humanos	-	R\$ 0,00
Infraestrutura física	-	R\$ 0,00
Tecnologia da Informação	-	R\$ 0,00
Capacitação	-	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

10. Data prevista

Data início	Data fim
Janeiro/2022	Dezembro/2024

11. Iniciativas

- 1) Realização de entrevistas setoriais com representantes das unidades para entender quais são seus públicos, temas de interesse e demandas à ASCOM; e para criar arquiteturas de informação nas respectivas páginas da Extranet;
- 2) Estruturação dos temas de interesse/demandas em cronogramas de publicações, por área demandante e por agente de comunicação responsável;
- 3) Criação das páginas internas, de acordo com as necessidades de cada unidade;
- 4) Execução do cronograma de publicações e monitoramento das publicações setoriais;
- 5) Apresentação periódica de produtividade e métricas.

12. Cronograma

Iniciativa	2023					2024
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai a Dez	Jan a Dez
1	●	●	●			
2		●	●			
3			●			
4			●	●	●	●
5					●	●

13. Indicadores de desempenho interno

- Quantidade de acesso à Intranet da PGDF;
- Quantidade de acesso às notícias publicadas na Intranet da PGDF;
- Engajamento referente à notícia publicada na Intranet da PGDF;
- Quantidade de inscritos em eventos (co)organizados pela PGDF;
- Relação entre visualização da página de inscrição e inscritos em eventos da PGDF;

Entrega 4 - Elaboração do Programa de Comunicação Externa

1. Nome da Entrega

Elaboração do Programa de Comunicação Externa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

2. Alinhamento Estratégico

2.1. Plano Estratégico Institucional (PEI-PGDF)

1ª Batalha: Promover a cultura de governança, integridade e gestão estratégica.

3º Resultado-Chave: Aumentar em 20% a eficiência dos canais internos e externos de comunicação institucional.

Iniciativa: Aprimoramento da interface entre a ASCOM e as demais áreas da PGDF.

2.2. Plano Diretor de Comunicação Institucional (PDCI-PGDF)

Eixo Temático: Eixo Editorial.

Objetivo Específico: “5. Desenvolver e gerenciar o Programa de Comunicação”.

3. Justificativa

O Programa de Comunicação Externa é um norteador das atividades a serem periodicamente desenvolvidas pela Ascom.

Sendo assim, favorece produção antecipada de conteúdos que atendam às demandas do público externo, como contribuintes, titulares de precatórios, devedores do GDF, concurseiros, advogados, estudantes de Direito, entre outros grupos; otimiza a produtividade da força de trabalho, estrutura e equipamentos; e objetiva maior controle de produção, com previsão de métricas e quantitativos a serem alcançados.

Prevê, ainda, a institucionalização de canais de comunicação; prazos para atendimentos de demandas; encaminhamento de porta-vozes institucionais para atendimento de pedidos dos jornalistas; definição prévia de assuntos que podem se tornar notícia, incluindo eventos; definição de produtos que poderão ser acessados pelos jornalistas, como releases, notas oficiais, comunicados, perfis, press-kits, entre outros; definição de produtos internos a serem formalizados, como mailing-list e clipping institucional, entre outros; e prevê as diretrizes para um relacionamento com a imprensa de modo a favorecer uma boa imagem e reputação desta instituição e do Distrito Federal perante a opinião pública.

4. Benefícios esperados

- 1)** Aumento da eficiência dos canais de comunicação externos;
- 2)** Otimização das redes sociais da PGDF;
- 3)** Otimização da produtividade da Ascom;
- 4)** Fortalecimento da imagem institucional perante os públicos externos.
- 5)** Relação sólida com a imprensa;
- 6)** Capacidade de obtenção de espaços na mídia;
- 7)** Controle da imagem institucional e fornecimento de subsídios para Gestão de Crises.

5. Escopo

Criar o Programa de Comunicação Externa, que vai listar atividades a serem realizadas pela Ascom, com objetivo de fornecer informações de caráter educativo e interesse público ao cidadão.

6. Grandes entregas

- 1) Programa de Comunicação Externa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- 2) Campanhas de divulgação do Acordo Direto de Precatórios;
- 3) Campanha de divulgação da Carta de Serviços;
- 4) Campanhas de divulgação de temas jurídicos e decisões importantes;
- 5) Divulgação de vitórias importantes.
- 6) Manual de Relacionamento com a Imprensa;
- 7) Relatórios periódicos de Clipping.

7. Partes Relacionadas

- Assessoria de Comunicação;
- Gabinete;
- Procuradoria-Geral do Contencioso;
- Procuradoria-Geral do Consultivo;
- Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital;
- Secretaria Geral;
- Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação;
- Ouvidoria;
- Assessoria Especial.

8. Aquisição

A elaboração da Programa de Comunicação Externa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal não irá demandar aquisições.

9. Informações financeiras

A elaboração do Programa de Comunicação Externa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal irá demandar unicamente a utilização de mão de obra e equipamentos da Assessoria de Comunicação, não demandando custos adicionais.

Estimativa de custos		
Item	Fonte de recursos	Valor
Recursos Humanos	-	R\$ 0,00
Infraestrutura física	-	R\$ 0,00
Tecnologia da Informação	-	R\$ 0,00
Capacitação	-	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

10. Data prevista

Data início	Data fim
Janeiro/2022	Dezembro/2024

11. Iniciativas

- 1) Definição de datas comemorativas e oficiais para publicações agendadas;
- 2) Realização de entrevistas setoriais com representantes das unidades para entender quais são seus públicos, temas de interesse e demandas à ASCOM para comunicar ao público externo;
- 3) Estruturação dos temas de interesse/demandas em cronogramas de publicações, por área demandante e por agente de comunicação responsável;
- 4) Execução do cronograma de publicações;
- 5) Apresentação periódica de produtividade e métricas.

12. Cronograma

Iniciativa	2023					2024
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai a Dez	Jan a Dez
1	●	●	●			
2		●	●			
3			●			
4			●	●	●	●
5					●	●

13. Indicadores de desempenho interno

- Quantidade de acessos ao Portal da PGDF;
- Quantidade de visualizações em notícias no Portal da PGDF;
- Quantidade de seguidores no perfil do Instagram;
- Alcance de publicações da PGDF no Instagram;
- Engajamento das publicações da PGDF no Instagram;
- Quantidade de inscritos em eventos (co)organizados pela PGDF;
- Relação entre visualização da página de inscrição e inscritos em eventos da PGDF;

